



RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DESIGNADA PELA DECISÃO
Nº 520 DE 21 DE MARÇO DE 2013
EDITAL 14/2013**

EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

1. OBJETIVO:

Examinar e julgar os documentos visando a elaboração de 902 (novecentos e dois) projetos executivos de irrigação parcelar localizada, em lotes agrícolas familiares e análise do sistema hidráulico geral dos perímetros de irrigação Curaçá, Manicoba e Tourão, localizados no município de Juazeiro, Estado da Bahia e do perímetro de irrigação Bebedouro, localizado no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

2. LICITANTES:

Conforme Ata nº 3041 de 16/04/2013 às folhas nº 838 e 839 do processo nº 59500.002559/2012-28 apresentou proposta a seguinte empresa:

HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A.

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Logo após o recebimento e abertura das propostas, procedeu-se ao exame da documentação apresentada pelas licitantes de acordo com o item 4.2 DOCUMENTAÇÃO – INVÓLUCRO Nº 1 (UM) do Edital.

A Comissão de Julgamento apresenta a seguinte análise:

3.1 – Foi considerada habilitada a seguinte empresa:

HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A.

4. CONCLUSÃO:

A Comissão de Julgamento, designada pela Decisão nº 520 de 21 de março de 2013, em observância ao item 4.2 do Edital 14/13, considerou habilitada, para abertura da proposta técnica, a empresa: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A.



EXAME E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

1. OBJETIVO:

Analisar e efetuar o julgamento da proposta técnica apresentada pela empresa habilitada na etapa de exame e julgamento da documentação, de acordo com o Edital nº 14/13, que tem por objeto a elaboração de 902 (novecentos e dois) projetos executivos de irrigação parcelar localizada, em lotes agrícolas familiares e análise do sistema hidráulico geral dos perímetros de irrigação Curaçá, Manicoba e Tourão, localizados no município de Juazeiro, Estado da Bahia e do perímetro de irrigação Bebedouro, localizado no município de Petrolina, Estado de Pernambuco.

2. LICITANTES:

Conforme Ata nº 3041 de 16/04/2013, constante às folhas nº 838 e 839 do processo nº 59500.002559/2012-28, foi considerada habilitada a seguinte empresa: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A.

3. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:

Na análise e julgamento da proposta técnica da empresa habilitada, de acordo com os procedimentos estabelecidos no item 4.3 – Proposta Técnica – invólucro nº 2 (dois) do Edital, obtendo uma pontuação de 75 pontos de um total de 100 pontos possíveis, conforme anexo.

A Comissão de Julgamento apresenta a seguinte análise:

3.1– Foi considerada habilitada a seguinte empresa:

HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A.



Ministério da Integração Nacional - M I
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação

4. CONCLUSÃO:

A Comissão Técnica de Julgamento, designada Decisão nº 520 de 21 de março de 2013, tendo por base os itens 12.2 e 12.3 do Edital, considerou habilitada, para abertura da proposta financeira a licitante HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A.

Brasília, 22 de abril de 2013.

[Handwritten signature]
HERMÍNIO HIDEO SUGUINO
PRESIDENTE

[Handwritten signature]
MÁRCIO ADALBERTO ANDRADE
MEMBRO

[Handwritten signature]
FLÁVIO DAMASCENO ARAGÃO
MEMBRO

*Honorável o presidente
da Comissão.*
RSB, 23-04-13

José Wilson de Oliveira Braga Filho
Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação
Diretor

346
Cotação de
projeto

Avaliação conhecimentos do empreendimento, procedimentos técnicos e organizacionais e plano de trabalho			
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observação
Conhecimento do Empreendimento			
1) Captação e adução de água no perímetro	5	5	Faltou maior detalhamento.
2) Sistemas atuais de irrigação parcelares	5	3	Faltou maior detalhamento.
3) Manejo atual de irrigação	5	3	
Procedimentos Técnicos e Organizacionais	5	5	
Plano Geral de Trabalho	10	10	
1) Programa de Trabalho	5	5	
2) Descrição das atividades	5	5	
3) Cronogramas/fluxogramas	5	5	
Subtotal	40	36	Classificada conforme item 12.2 do Termo de Referência do Edital 14/2013

Avaliação Equipe Técnica			
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Observação
Formação Complementar	3	0	
Experiencia específica	17	14	Diploma sem validação de instituição brasileira.
Elaboração de Projeto básico/executivo	12	12	
	1	CAT 2012000305/7	
	1	CAT 1110/97	Sim
	1	CAT 394/2004 {1}	Sim
	1	CAT 394/2004 {2}	Sim
	1	CAT 040/91	Sim
	1	CAT 644/90	Sim
	1	CAT 649/90	Sim
	1	CAT 1451/97 {1}	Sim
	1	CAT 1451/97 {2}	Sim
	1	CAT 1451/97 {4}	Sim
	1	CAT 705/2002	Sim
	1	CAT 828/2005	Sim
Supervisão/Coordenação de projetos	5	2	
	1	CAT 2208/2000	Sim
	1	CAT 1451/97 {3}	Sim

João Nelli de Menezes Regis					
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Documento Apresentado	Aceito	Observação
Formação Complementar Experiência específica	3 17	0 16	Diploma estrangeiro	Não	Diploma sem validação de instituição brasileira.
			CAT 20130000925 CAT 2209/2000 CAT 644/90 CAT 04/91 CAT 2264/97 CAT 1275/99 CAT 1789/2002 CAT 1348/2005 (1) CAT 1348/2005 (2) CAT 1348/2005 (3) CAT 1348/2005 (4) CAT 2274/2007 CAT 4209/94 CAT 4208/94 CAT 645/90 CAT 20120001824	Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim Sim	
					Atestado não registrado em CAT.
Marcos José Alves Rocha					
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	Documento Apresentado	Aceito	Observação
Formação Complementar Experiência específica	3 17	1 8	Certificado	Sim	Curso de Pós Graduação Lato sensu
			CAT 20120003067 CAT 706/2002 CAT 516/2006 (1) CAT 516/2006 (2) CAT 516/2006 (3) CAT 20130000922 CAT 194/94 (1) CAT 194/94 (2) CAT 194/94 (3)	Sim Sim Não Sim Sim Sim Sim Sim	
					Atestado não registrado em CAT.
Subtotal	60	39			Classificada conforme item 12.2 do Termo de Referência do Edital 14/2013
Total	100	75			Classificada conforme item 12.2 do Termo de Referência do Edital 14/2013